



A **Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários da Organização Bradesco**, em observância dos padrões éticos estabelecidos no Código de Conduta Ética da Organização Bradesco e Código de Conduta Ética Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais da Organização Bradesco, tem como diretrizes básicas:

- 1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.
- 2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.
- 3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
- 4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 2.527, de 27.6.2016, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração nº 3.399, de 5.10.2023.

Banco Bradesco S.A. Moacir Nachbar Junior